DECRETO Nº 331/2019

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo Edital nº 05/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Pública Municipal **Marines Fatima Giachini Sette,** ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, pelo período Integral, percebendo a remuneração fixada na Lei Complementar Municipal nº 23/2010.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 13 de dezembro de 2019.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

CEZAR JOSE GOLLO
Sec. Adm. Finanças e Planejamento